

PORTARIA Nº 320/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

RESOLVE:

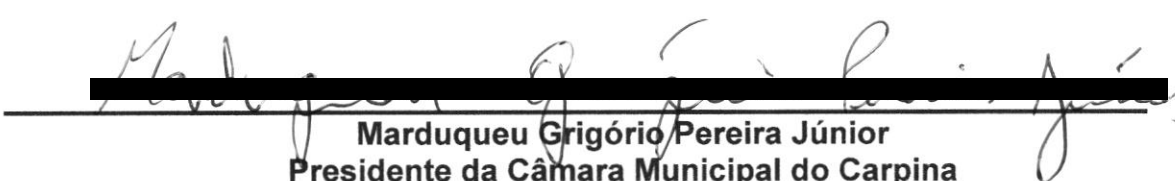
Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **ANA PAULA DE SANTANA FERREIRA** gratificação de função comissionada- GAG, no percentual de 50%, conforme art. 1, III da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete do vereador Guilherme Diógenes F. e Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.



Mardukeu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina